



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI Nº 1.675/2018
DE: 26/12/2018

Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 1.642, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Boa Esperança – ES.

O **Prefeito de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.642, de 1º de novembro de 2017 que institui a Taxa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, no âmbito municipal, nos termos do anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Assinado digitalmente por
LAURO VIEIRA DA
SILVA:79368077720
Data: 2018.12.26
16:39:10 -0200

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

RONALDO SALOMAO
LUBIANA:09655272710

Assinado de forma digital por RONALDO
SALOMAO LUBIANA:09655272710
Dados: 2018.12.26 16:10:16 -02'00'

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

TABELA I
ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES EM FUNÇÃO DO PORTE DO EMPREENDIMENTO
E DE SEU POTENCIAL POLUIDOR E/OU DEGRADADOR

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR			
	MICRO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
MICRO	Simplificado	Simplificado	I	II
PEQUENO	Simplificado	I	II	III
MÉDIO	I	II	III	IV
GRANDE	I	II	III	IV

TABELA II
VALORES PARA EMISSÃO DE LICENÇAS EM FUNÇÃO DO ENQUADRAMENTO
ESPECIFICADO NA TABELA I (VALORES EM VRTE)

TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO – VRTE				
CLASSES DE ENQUADRAMENTO - VALORES EM VRTE				
MODALIDADE	CLASSE			
	I	II	III	IV
Licença Municipal Prévia – LMP	110	215	680	2.050
Licença Municipal de Instalação – LMI	145	270	1.070	2.680
Licença Municipal de Operação – LMO	90	145	890	2.380
Licença Municipal Única – LMU	135	402	1.340	3.245
Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMAR (LMP + LMI + LMO)	510	940	3.960	3.960
Licença com EIA/RIMA	6 vezes o valor do enquadramento/porte ou LMAR			

LICENÇA SIMPLIFICADA, ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL E DE CADASTRO AMBIENTAL	
MODALIDADE	VALORES EM VRTE
Licenciamento Simplificado - LS	125
Autorização Municipal Ambiental - AMA	125
Certidão Negativa de Débito Ambiental Municipal - CNDAM	15
Cadastro Técnico Ambiental - CTA	05
Cadastro de Consultoria Ambiental - CCA	10
Anuência Prévia Ambiental Municipal - APAM	30
Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental - CDLA	60

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV				
NÚMERO DE INDIVÍDUOS - VALORES EM VRTE				
1-3	4-7	8-12	13-20	Maior que 20
25	50	75	100	200